



Proposição: REP - Representação
Número: 000032/2022
Processo: 9484-00 2022

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se da Representação nº 32/2022, de autoria do nobre Vereador Nilton Aparecido Militão, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), junto a Unidade Local em Juiz de Fora, na pessoa de seu Supervisor, Sr. Edson Vander Mendes Ruffo, a fim de solicitar estudo de viabilidade de implantação de mais sinalizações de segurança ou redutores de velocidade na BR 267, trecho que liga a BR-040 à Av. Juscelino Kubitschek - Bairro Santa Lúcia, devido à inúmeros acidentes com vítimas no local.

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso I, alínea "a", compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Casa sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Isto posto, diante do que prevê o artigo 175 do Regimento Interno da Câmara Municipal, não vislumbro qualquer irregularidade da matéria, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 09 de maio de 2022.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

